



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Este documento foi publicado nos  
quadros da PMJ nos termos:  
Lei nº 1.493/2001  
Janaúba 10/01/25  
JAS

### ATUALIZA MONETARIAMENTE A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG, Estado de Minas Gerais, Sr. José Aparecido Mendes Santos, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 77 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei 2.226 de 29 de setembro de 2017, Código Tributário Municipal:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal de nº 2.226/2017, em seu art. 347, que estabelece o INPC – Índice de Preços ao Consumidor Avançado como índice oficial da atualização monetária da Unidade Fiscal do Município – UFM,

#### DECRETA

**Art.1º** - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM em 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), passando doravante ao valor nominal de R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos), conforme correção monetária com base no INPC - Índice de Preços ao Consumido, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme determina o art. 347 do CTM.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba/MG, 10 de janeiro de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE  
APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672  
Dados: 2025.01.10 15:15:16 -03'00'

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**

Prefeito Municipal de Janaúba

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JARBAS SOARES ROCHA  
Data: 10/01/2025 15:19:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JARBAS SOARES ROCHA – OAB/MG: 133.943**  
Procurador-Geral do Município